**NORMAS GERAIS DO 32º EAIC**

1. Inscrições:
   1. As inscrições para o 32º EAIC ocorrerão entre os dias 01/08 e 31/08 de 2023, com as opções apresentador e ouvinte.
   2. A modalidade da apresentação é oral e será aceita a submissão de apenas um trabalho por aluno.
   3. A comunicação entre a comissão organizadora e os alunos e orientadores será realizada por meio do e-mail informado na ficha de inscrição (apresentador) e cadastrado no Sistema de Gestão de Projetos – SGP (professor). Sendo assim, é de suma importância os orientadores verificarem seus dados no site do EAIC.
   4. A exatidão dos dados informados na ficha de inscrição e trabalho são de inteira responsabilidade dos inscritos.
   5. Os trabalhos e apresentações serão distribuídos de acordo com as áreas de conhecimento do CNPq informadas na ficha de inscrição.
2. Ouvintes:
3. Período de inscrição: entre 01/09 e 24/10 de 2023.
4. Os ouvintes terão direito a um certificado de participação cuja carga horária será de acordo com o total de sessões presenciadas. Desta forma, para confirmar a presença, o aluno deve assinar a folha de frequência de cada sessão.
5. Participantes que assinaram a folha de frequência, mas não realizaram sua inscrição como ouvinte, não terão direito ao certificado.
6. Valores:
7. Apresentadores: R$80,00 (oitenta reais) para bolsistas PIBIC e R$40,00 (quarenta reais para participantes de projetos PIC (sem bolsa), ambos têm direito ao kit.
8. Ouvintes: R$40,00 (quarenta reais), sem direito ao kit.
9. Após a inscrição ser realizada, o boleto poderá sem gerado e pago em até 3 (três) dias corridos.
10. Modalidade de Trabalhos:
11. Poderão ser submetidos trabalhos vinculados a projetos de iniciação científica nas seguintes modalidades: PIBIC/CNPQ FundaçãoAraucária; PIBIC/CNPQ UEM; PIBIC-AF-IS/CNPq-FA (Inclusão Social); IC Balcão/CNPq (cadastrados no SGP); PIBIC- EM (Ensino Médio) e PIC (conforme item 4.3).
12. Trabalhos vinculados a projetos de ensino, extensão ou ao Programa de Educação Tutorial – PET **não serão aceitos**.
13. Projetos de Iniciação Científica – PIC serão aceitos somente após o sexto mês de execução, ou caso seja um trabalho da vigência anterior que está aguardando comprovante de apresentação em evento. Projetos concluídos não serão aceitos.
14. Cada inscrito pode submeter somente um resumo expandido. No caso de duplas (projetos PIC), apenas 1 (um) aluno apresenta e inclui, no momento da inscrição, o nome do outro como coautor do trabalho, ou seja: **não é permitido** que os dois façam a inscrição e se apresentem juntos.
15. O resumo expandido deve ser redigido em documento no formato Word (.docx), em papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; lateral esquerda 3 cm; lateral direita 2 cm. O número máximo de páginas é quatro, contando as referências.
16. Com exceção dos ouvintes, todos os inscritos irão apresentar de forma oral. Não teremos painéis. O tempo de apresentação na forma oral será 15 (quinze minutos), sendo 10 (dez) para exposição e 5 (cinco) para questionamentos.
17. Os orientadores devem acompanhar a apresentação do trabalho de seu orientado, conforme consta no regulamento do PIBIC, bem como no termo de compromisso aceito no início da vigência do projeto.
18. **Quantidade de trabalhos:** os alunos poderão inscrever somente 1 (um) trabalho, atendendo ao formato/modelo e normas definidas pela Comissão Científica (<http://www.eaic.uem.br/eaic2023/portal/>).
19. **Informação de coautores:** no momento de submeter o trabalho existem campos para inserção de até cinco coautores, mais o orientador. Não se esqueça de indicar os coautores nesses campos, pois essas informações constarão nos certificados.
20. **Prazo para correção dos trabalhos:** se o trabalho retornar para correção, o aluno deverá corrigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias. O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do trabalho.
21. É altamente recomendável que o aluno acesse com frequência o site do 32º EAIC para acompanhar a tramitação do seu trabalho e para tomar ciência das informações/novidades disponibilizadas pela comissão organizadora.
22. Tramitação da Inscrição e do Resumo Expandido:
23. **Primeiro passo:** acessar o site do evento ([http://www.eaic.uem.br](http://www.eaic.uem.br/eaic2023/portal/)/) e clicar em Inscrições de Apresentador. Em seguida, informar os dados pessoais, do orientador e do programa de iniciação científica.
24. **Segundo passo:** uma vez recebida a senha por e-mail, o aluno deverá acessar o site do EAIC digitando seu CPF e a senha. A tela abrirá a página do apresentador.
25. **Terceiro passo:** na página do apresentador, selecione Operações do Apresentador e então a opção Resumos. Em seguida, cadastre o resumo expandido preenchendo corretamente as informações que os campos solicitam. **Não esqueça de anexar o arquivo do resumo expandido e clicar em salvar**. O resumo deve ser redigido seguindo o modelo do evento, não podendo ultrapassar 4 (quatro) páginas.
26. **Quarto passo:** depois que o resumo expandido for salvo, se abrirá uma nova tela e o aluno deverá clicar em Enviar para o Orientador. O orientador, também por meio de uma senha, deverá acessar o site do evento e, caso o resumo expandido esteja correto, encaminhar para o avaliador (via site do evento).
27. **Quinto passo:** o avaliador analisará o resumo expandido e, quando este estiver de de acordo com as normas, será aceito. Caso seja necessário efetuar correções ou alterações, o resumo retorna para o aluno, sempre por meio do site do evento. Desta forma, os procedimentos se repetem.
28. O aluno pode **e deve** acompanhar todo o processo do seu resumo expandido/artigo submetido clicando em Acompahe o Artigo na área do apresentador, opção Resumo. O trabalho somente estará validado quando aparecer a situação Aceito.
29. A comissão organizadora não se responsabilizará por resumos não enviados, parados nos menus tanto dos alunos, quanto dos professores.
30. Normas para a Elaboração do Resumo Expandido:

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO**](http://www.eaic.uem.br/eaic2023/portal/media/Modelo%20Descritivo%20do%20Resumo%20Expandido%20EAIC%202023.docx)

1. Normas para a Apresentação Oral:
2. Nas sessões de comunicação oral, o aluno realizará uma apresentação de 10 (dez) minutos. A comunicação consiste na apresentação oral da pesquisa presente no resumo expandido submetido e aprovado. Prepare uma apresentação seguindo a estrutura do resumo expandido, conforme instruções para apresentação oral.
3. Assim que o aluno obtiver a resposta de que seu resumo expandido foi aceito, ele deverá enviar sua apresentação PowerPoint pelo site do EAIC. No dia do evento, o coordenador de sessão irá disponibilizar o arquivo para que o aluno possa iniciar sua apresentação.
4. **Lembramos que além dos alunos presentes, os avaliadores externos do CNPq poderão questioná-los.** Após a comunicação de 10 (dez) minutos, o aluno terá 5 (cinco) minutos para responder perguntas.
5. Priorize tópicos e citações breves que ajudarão a criar uma sequênca apropriada de introdução, desenvolvimento e conclusão. **Não se esqueça de verificar se o tempo não ultrapassará 10 (dez) minutos**.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL**](http://www.eaic.uem.br/eaic2023/portal/media/Modelo%20de%20Apresentacao%20Oral%20EAIC%20e%20EAIC%20JR%202023.ppt)

1. Certificados:
2. Aos inscritos que apresentarem trabalhos e ouvintes que participarem do evento serão disponibilizados certificados que poderão ser acessados pelo interessado no site do evento, a partir do dia 20 de dezembro de 2023.
3. Informações que constarão nos certificados: título do trabalho apresentado (quando for o caso); autor; coautores; orientador; carga horária, período e programação do evento. Recomenda-se atenção redobrada ao digitar o título do trabalho e os nomes dos coautores e orientador, pois os dados do certificado serão automaticamente migrados dos campos preenchidos pelo aluno no momento da submissão.
4. Controle de Frequência:
5. Os participantes inscritos no evento (apresentadores, orientadores e ouvintes) terão a presença controlada nas salas de apresentação e durante a realização das mesas temáticas, por meio da coleta de assinaturas.
6. Mesas Temáticas:
7. Disponibilizaremos, posteriormente, em Programação, os detalhes.
8. Datas e Horários das Apresentações Orais:
9. Disponibilizaremos, posteriormente, no site do evento, em Ensalamento, os detalhes.
10. Validação dos Trabalhos Inscritos:
11. Os trabalhos serão avaliados de acordo com as áreas de conhecimento do CNPq. Em virtude disso, no momento da submissão do resumo expandido, o aluno deverá selecionar a área na qual o seu trabalho se insere.
12. Mantenha a caixa do seu e-mail livre para receber possíveis mensagens que a comissão organizadora do evento enviar e visite com frequência o site para acompanhar a tramitação do seu resumo. Não se esqueça, também, de verificar regularmente a caixa de spam.
13. Não basta enviar o resumo. É necessário clicar, com frequência, em Resumo (no menu do aluno), em seguida em Acompanhe o Artigo, e verificar a situação de avaliação, pois algumas vezes os avaliadores (consultores ad hoc e membros do CABIC) podem devolver o texto para correções, como mencionado no item 5.7.